



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 155/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 35/2015, Processo nº 23205.001492/2015-44:

- I. **Gestor Titular:** Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- II. **Gestor Suplente:** Vanessa Ferreira do Lago, Assistente em Administração, Siape 1778334;
- III. **Fiscal Titular *Campus Chapecó*:** Luciana de David, Nutricionista, Siape 2130270;
- IV. **Fiscal Suplente *Campus Chapecó*:** Elenice Gomes, Assistente em Administração, Siape 1454689;
- V. **Fiscal Titular *Campus Cerro Largo*:** Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- VI. **Fiscal Suplente *Campus Cerro Largo*:** Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- VII. **Fiscal Titular *Campus Erechim*:** Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- VIII. **Fiscal Suplente *Campus Erechim*:** Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- IX. **Fiscal Titular *Campus Realeza*:** Leide Graciela Blanco, Nutricionista, Siape 1767130;
- X. **Fiscal Suplente *Campus Realeza*:** Jaqueline Laurindo, Técnica de Laboratório/Nutrição e Dietética, Siape 2068954;
- XI. **Fiscal Titular *Campus Laranjeiras do Sul*:** Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- XII. **Fiscal Suplente *Campus Laranjeiras do Sul*:** Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a infraestrutura básica necessária aos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 07 de outubro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

